

## DECRETO Nº 056/2005

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 854 de 28 de junho de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, para movimentação orçamentário-financeira de recursos do PSF/Saúde em Casa.

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito especial, correrão por conta de Transferência Voluntária mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) na rubrica PSF/ SAÚDE EM CASA.

Art. 3º Os recursos advindos do crédito autorizado destinam-se ao custeio de obras, equipamentos, material de consumo e capacitação de pessoal na esfera do Programa Saúde da Família.

ART. 2º Ficam criadas, no orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.10.301.XXXX.2017.339014	Diárias	314	500,00
02.04.03.10.301.XXXX.2017.339030	Material de Consumo	315	3.500,00
02.04.03.10.301.XXXX.2017.339036	Outros Serv. Pessoa Física	316	500,00
02.04.03.10.301.XXXX.2017.339039	Outros Serv. Pessoa Jurídica	317	500,00
02.04.03.10.301.XXXX.2017.339052	Equip. e Material Permanente	318	5.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de junho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal